

EDITAL Nº 09/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 18 de janeiro de 2021, o 2º Aditamento ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização nº 5/2009, de 1 de julho, emitido em nome de Adérito José Ferreira das Neves, Lda, referente ao prédio sito na Rua Heróis do Ultramar, designado por Loteamento Villa Marialva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Bruno Alexandre Mendes Abrunheiro**, contribuinte nº 227 245 407, proprietário do Lote nº 7, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 24 de novembro de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 7, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 11587/20090914 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4914 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alteração à localização da área afeta ao anexo. A área bruta de construção não é alterada. Ficando com a seguinte descrição:

----**LOTE Nº 7** – Com a área de 544,00m² (quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 6, do Sul com Lote nº 8, do Nascente com Cadimobra Imobiliária, Lda e parcela sobrance e do Poente com Estrada Municipal, com a área de implantação de 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados), sendo 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados da habitação) e 40,00m² (quarenta metros quadrados) dos anexos, com a área de construção de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados) sendo 190,00m² (cento e noventa metros quadrados) da habitação e 40,00m² (quarenta metros quadrados) dos anexos., destinado a habitação com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 18 de janeiro de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)